



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 85

QUINTA, 25 DE JUNHO DE 2026

Pág. 16 de 18

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

PORTARIAS

Portaria nº 064



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 064 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b" CF, Redação EC 41/03 a servidora **RITA CASSIA PEREIRA**, matrícula 8948, Auxiliar de Creche, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 1.230 de 17/04/2014 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.718,26	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (5%)		R\$ 85,91	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total		R\$ 1.804,17	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (173484,69/106)	=	1.636,65
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.636,65

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1636,65/10950) * 3673	----->	548,99
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	1.072,01

Valor do Provento Apurado	R\$	548,99
Complemento Constitucional	R\$	1.072,01
Valor do Provento	R\$	1.621,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2026.

Itatiaia, 09 de junho de 2026.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268
0216784

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia – RJ.
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/
verificar](https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/)
Chave de verificação: **dcdegoLMhNYzbE7**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

